

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Esclarecimento nº 16

Questionamento:

Recebemos o seguinte questionamento da empresa Deloitte sobre a licitação em epígrafe:

O item 6.3.4 do edital requer, para fins de habilitação, a apresentação de “comprovantes de atendimento das exigências contidas no item 7 do Projeto Básico, Anexo I deste edital”. Com relação a esta exigência, entendemos que o documento esperado pela FUNPRESP para cumprimento do item é o atestado de capacidade técnica. Está correto nosso entendimento? Em caso negativo, por gentileza, especificar o documento esperado ou se trata-se de um erro de menção ao item 7.

Resposta:

Essa exigência é um erro material. Portanto, deve ser desconsiderada.

Brasília, 20 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação